



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 645, de 04 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2023.0042174-16,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 3.1 do Edital nº 231/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/09/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024, no tocante à quantidade de vagas nos Cursos de Graduação da Uesb para o I Período Letivo de 2024, conforme abaixo:

"3.1. O Processo Seletivo Vestibular da Uesb, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 992 (novecentas e noventa e duas) vagas, sendo 599 (quinhentas e noventa e nove) vagas, para o I período letivo de 2024 (2024.1), e 393 (trezentas e noventa e três) vagas, para o II período letivo de 2024 (2024.2), distribuídas por cursos e turnos, na forma do Anexo Único deste Edital."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 231/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR